



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

6º - Período Ordinário

3ª - Sessão Ordinária

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025, EM 15 DE JULHO DE 2025

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 08 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do mês de julho do ano de 2025. O Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 3ª Sessão Ordinária do mês de julho do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 1ª Sessão Ordinária do mês de julho do ano de 2025. Em seguida o Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares justificou a ausência do Vereador Francisco Alves Medeiros Filho. Em seguida foi feita a leitura da ata da 2ª sessão Ordinária do mês de julho do ano de 2025. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida ata. Após ser lida, a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, foi feita a leitura única, 1ª discussão e 1ª votação da Emenda Modificativa nº 001/2025 de 09 de julho de 2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN, ao Projeto de Lei Ordinário nº 012/2025, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida Emenda. Na sequência, a Emenda foi posta em 1ª discussão. Não havendo a discussão, a Emenda foi posta em 1ª votação. A Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presente na sessão. Em seguida, foi feita a Leitura 1ª e única discussão e 1ª votação ao Parecer nº 015/2025 ao Projeto de Lei nº 012/2025 de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura do referido parecer. Após a leitura, o Parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o Parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei Ordinário nº 012/2025, de 16 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei foi posto em 1ª discussão. Não havendo a discussão, O Projeto de Lei foi posto em 1ª votação. O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Antes do fim da 1ª sessão, o Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos, pediu ao Presidente que consultasse os demais vereadores, sobre a possibilidade de realizar a 4ª Sessão Ordinária, na mesma noite. O Presidente Cícero Pinheiro Tavares, pediu ao 2º secretário para consultar o plenário. Os vereadores: Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino Darlison Gonzaga de Souza, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo, Fábio da Costa Vale e o Presidente Cícero Pinheiro Tavares, concordaram em realizar a 4ª sessão na mesma noite. O Vereador Arthur Marinheiro de Souza votou contra a realização da 4ª sessão, na mesma noite. Por 07 (sete) votos favoráveis, um (01) voto



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

contrário e zero (00) abstenções, a 4ª sessão foi aprovada para ser realizada na mesma noite do dia 15 de julho do ano de 2025. Sem ter mais nada para discutir, o Presidente declarou encerrada a 3ª sessão ordinária do mês de julho do ano de 2025, para logo em seguida iniciar a 4ª sessão do mês de julho do ano de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 15 de julho de 2025.